

AB
24
Srey
[Handwritten signatures and initials]

Ata nº 43

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **29 de outubro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 42 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Ossários/gavetas particulares sem alvará ou qualquer registo de concessão ou desconhecimento dos herdeiros do(a) concessionário(a) -----

2.2.2. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Proposta de alteração às Normas e Regras do Programa Sénior em Movimento -----

2.5.2. Visita de cortesia ao edifício da JF Gondomar (S. Cosme) do Senhor Bispo Diocesano

D. Manuel Linda -----

2.5.3. Reforço do protocolo de geminação Ayuntamiento de Tudela de Duero -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se verificou presença de público.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 42

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 42 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Ossários/gavetas particulares sem alvará ou qualquer registo de concessão ou desconhecimento dos herdeiros do(a) concessionário(a):

- Parecer da Dra. Carla Ferreira referente ao procedimento a adotar administrativamente de forma a regularizar a titularidade dos Ossários/Gavetas nos cemitérios desta União das Freguesias;

2.2.2. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º009 da 23.ª Secção em nome do concessionário José Coelho de Sousa para o nome de: Maria Filomena Borges, Carlos Miguel Borges de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa e Jorge Manuel Borges de Sousa;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

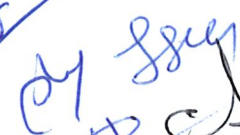
PUBLICAÇÃO EM EDITAL DE JAZIGOS, JAZIGOS CAPELAS, CATACUMBAS OU OSSÁRIOS ABANDONADOS:

- De acordo com o artigo 50º do Regulamento dos Cemitérios desta União das Freguesias, cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem que se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias, depois de citados por meio de edital publicado num jornal nacional ou local e afixados nos lugares de estilo, colocando-se em simultâneo uma placa na construção funerária com a inscrição de "Abandonado":

- Manuel José Gonçalves e sua cunhada, concessionários do Jazigo n.º138 da 05.ª Secção (antigo n.º93 da

Ata n.º43

29/10/2024 Folha n.º

AB   

4.ª secção de adultos); Maria Alves de Castro, concessionária do **Jazigo n.º053/054 da 08.ª Secção** (antigo talhão n.º6 da rua Lateral); Maria Guiomar Giesta, concessionária do **Jazigo n.º053 da 09.ª Secção** (antigo n.º493 da 5.ª secção de adultos); Camila Teixeira de Moura, concessionária do **Jazigo n.º189 da 09.ª Secção** (antigo n.º598 da 5.ª secção de adultos); Joaquina Vieira Madureira, concessionária do **Jazigo n.º106 da 10.ª Secção** (antigo n.º773 da 06.ª secção de adultos) e Laura de Sousa Lopes e Rosa Ferreira Rocha concessionárias do **Ossário 017ª**.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º082C em nome de: Célia Marina Oliveira Macedo;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Leões Valboenses FC

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, os Leões Valboenses FC, sofreu na sua sede danos no telhado, consequência das más condições atmosféricas registadas em outubro, como comprova relatório anexo.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir apoio material quando as obras iniciarem, tendo em consideração os 70 anos de historia da coletividade e o serviço em prol da comunidade Valboense. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'cy', 'Jen', 'AB', and others.

União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.2. Associação Festival de Gondomar

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Festival de Gondomar, promoveu em agosto do presente ano o XXVI Festival de Música Moderna, designado como um dos maiores eventos do género do país.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de 200€ (duzentos euros) como apoio à dinamização, divulgação e gestão logística na receção às seis bandas convidadas e dois Dj's. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Proposta de alteração às Normas e Regras do Programa Sénior em Movimento

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade proceder às seguintes alterações às Normas e Regras do Programa Sénior em Movimento nos seguintes artigos: 2º (destinatários); 3º (Funcionamento - ponto 2); 4º (espaços, horários e período de inscrições, pontos 1 e 2; 9º (penalizações - ponto 1).

2.5.2. Visita de cortesia ao edifício da JF Gondomar (S. Cosme) do Senhor Bispo Diocesano

D. Manuel Linda

O Senhor Presidente, deu conhecimento da visita de cortesia do Senhor Bispo Diocesano, D. Manuel Linda, ao edifício da JF de Gondomar (São Cosme), que foi evento significativo que refletiu o compromisso da Igreja Católica em manter relações de proximidade com instituições públicas e comunidades locais. A visita promoveu o diálogo, o apoio à comunidade e realçou alguns princípios fundamentais tanto para a sociedade civil quanto para a fé cristã. Registou ainda que dada curta antecedência do agendamento da visita procedeu-se ao convite por endereço de email os eleitos locais da Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

2.5.3. Reforço do protocolo de geminação Ayuntamiento de Tudela de Duero

No passado dia 20 de outubro, o Orfeão De Gondomar, realizou o grandioso Concerto Festival de Outono, um evento marcado pela presença especial do Coral "Voces del Duero" de Valladolid, Espanha, convidados de honra, que proporcionaram momentos musicais inesquecíveis. No âmbito deste evento, o grupo coral e o vice alcaide D. Óscar Soto Palencia, do Ayuntamiento de Tudela de Duero, foram calorosamente recebidos pelo Senhor Presidente António Braz, no Salão Nobre de Gondomar (S. Cosme) reforçando o protocolo de geminação entre as duas cidades, assinado em 2008. Este encontro fortaleceu ainda mais os laços culturais e de amizade entre Gondomar e Tudela de Duero, celebrando a união através da música e da cooperação internacional!

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 27 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
D. 200000
Joaquim da Costa
Carla Lixine
J. J. J.
J. J. J.
P. J. J.

A funcionária designada para o efeito: _____

Lea Torres